

RESOLUÇÃO Nº 1052, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão da inscrição nº 023 – Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 653/2024 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária ocorrida em 28 de outubro de 2024, registradas na Ata nº 129/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido da própria entidade, a inscrição nº 023 da **Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo** neste Conselho.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 653/2024 emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:

www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 653/2024

Assunto: Dispõe sobre a Suspensão da Inscrição da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo

A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

1. Ofício de solicitação: Of. nº 016/2024 – Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo

Solicitação: Baixa do cadastro no COMAS/NH.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** indica, conforme solicitado pela entidade, a baixa no cadastro da inscrição nº 023 da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 23 de outubro de 2024.

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

Marcela Eveline de Christo

Márcia Cristina Halmenschlager